

ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO, DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL) – DIVISÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Catarina Santos Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, na qualidade de presidente do júri, da vogal efetiva Ana Carina Sá Cunha e da vogal suplente Maria João Soares Oliveira, ambas Técnicas Superiores, a fim de verificar a existência de pronúncias referente ao prazo de audiência prévia dos interessados.

Tendo-se verificado a inexistência das mesmas, deliberou o júri aplicar o único método de seleção – Avaliação Curricular, resultando nas seguintes classificações:

Nome Completo	Habilitação Académica	Valorização Curricular	Experiência Profissional	Avaliação Curricular
Ana Isabel Cavadas Ramos	18	18	20	18,80
Ana Isabel Costa Coelho	19	0	8	8,90
Ana Raquel Sousa Martins	18	7	10	11,50
Ana Rita Ferreira da Silva	18	19	10	15,10
Beatriz Ribeiro Xará	18	6	8	10,40
Catarina Filipa Murteira da Silva	19	20	8	14,90
Catarina Oliveira Canastro	18	20	8	14,60
Catarina Sá Cunha	18	0	8	8,60
Catarina Vanessa Moreira Coelho	18	0	8	8,60
Cátia Sofia Vieira Gonçalves	18	13	8	12,50
Cláudia Azevedo Ferreira	18	2	8	9,20
Cristiana Patrícia de Sousa Oliveira	20	0	8	9,20
Cristiana Sofia Jesus Abreu	18	9	8	11,30
David Carvalho Teixeira	18	20	8	14,60
Helena Fernandes da Silva	18	0	8	8,60
Herlander da Silva Rebelo de Oliveira	18	20	8	14,60
Jéssica Correia Alves	18	0	8	8,60
Jéssica Neves Almeida	18	0	8	8,60

Joana Isabel Valente Rocha	19	13	8	12,80
Joana Oliveira Dantas da Costa	18	5	10	10,90
Joana Rita Oliveira Silva	19	4	8	10,10
Lara Cristina Ribeiro Diogo	18	2	8	9,20
Lara Santos Relva	18	0	8	8,60
Liliana Ferreira Gomes	18	12	8	12,20
Liliana Raquel Silva de Jesus	18	0	8	8,60
Márcio Joel Silva Teixeira	18	2	20	14,00
Maria Inês Cardoso Gonçalves	19	20	8	14,90
Maria Inês Costa Oliveira	18	20	18	18,60
Marinela Fernandes Figueiredo	19	10	8	11,90
Óscar Miguel de Jesus Correia	18	9	14	13,70
Patrícia Orquídea Silva Santos	18	8	20	15,80
Paulo Fernando Fernandes da Silva	18	19	8	14,30
Rosa Catarina da Costa Gouveia	18	0	8	8,60
Sara Maria Vieira da Silva	18	0	8	8,60
Sara Marisa Ferreira da Costa	18	9	8	11,30
Sofia Fernandes Correia	18	6	8	10,40

Candidatos a excluir por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na

Avaliação Curricular:

- Ana Isabel Costa Coelho;
- Catarina Sá Cunha;
- Catarina Vanessa Moreira Coelho;
- Cláudia Azevedo Ferreira;
- Cristiana Patrícia de Sousa Oliveira;
- Helena Fernandes da Silva;
- Jéssica Correia Alves;
- Jéssica Neves Almeida;
- Lara Cristina Ribeiro Diogo;
- Lara Santos Relva;
- Liliana Raquel Silva de Jesus;
- Rosa Catarina da Costa Gouveia;
- Sara Maria Vieira da Silva.



Da submissão dos candidatos ao método de seleção anteriormente mencionado, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Candidato	Classificação Final
1	Ana Isabel Cavadas Ramos	18,80
2	Maria Inês Costa Oliveira	18,60
3	Patrícia Orquídea Silva Santos	15,80
4	Ana Rita Ferreira da Silva	15,10
5	Catarina Filipa Murteira da Silva	14,90*
6	Maria Inês Cardoso Gonçalves	14,90*
7	David Carvalho Teixeira	14,60*
8	Herlander da Silva Rebelo de Oliveira	14,60*
9	Catarina Oliveira Canastro	14,60
10	Paulo Fernando Fernandes da Silva	14,30
11	Márcio Joel Silva Teixeira	14,00
12	Óscar Miguel de Jesus Correia	13,70
13	Joana Isabel Valente Rocha	12,80
14	Cátia Sofia Vieira Gonçalves	12,50
15	Liliana Ferreira Gomes	12,20
16	Marinela Fernandes Figueiredo	11,90
17	Ana Raquel Sousa Martins	11,50
18	Sara Marisa Ferreira da Costa	11,30*
19	Cristiana Sofia Jesus Abreu	11,30*
20	Joana Oliveira Dantas da Costa	10,90
21	Beatriz Ribeiro Xará	10,40*
22	Sofia Fernandes Correia	10,40*
23	Joana Rita Oliveira Silva	10,10



* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados, conforme se encontra descrito no ponto 9.3 do aviso de abertura do procedimento.

Mais deliberou o júri promover à notificação dos candidatos, das classificações provisórias no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri

28-08-2025